



PORTARIA Nº 361/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DIVALDO MARQUES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **DIVALDO MARQUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.596.303-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 308.546.109-44, nomeado em 18 de março de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Financista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1992/1997, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4526/2013, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07. Fevereiro 12015
DE Nº 10.293
UMUARAMA, 09. 102 12015
Isidoro Paulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS